



RELATÓRIO DE GESTÃO 2024



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ



1. APRESENTAÇÃO

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ foi instituído pela LEI Nº. 370/2012 de 17 de dezembro de 2012, com a missão de garantir os benefícios previdenciários instituídos por lei aos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, e seus dependentes. O regime do RPPS é baseado em um modelo solidário e contributivo e sua gestão, de forma autônoma, tem o desafio de tomar medidas que garantam seu equilíbrio financeiro e atuarial. Os benefícios atualmente disponibilizados pelo NOVO ORIENTE PREV são:

- APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
- PENSÃO POR MORTE;
- APOSENTADORIA POR INVALIDEZ;
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.

2. RELAÇÃO DE SERVIDORES

O Núcleo Gestor é composto por dois servidores efetivos em comissão.

PROFISSIONAIS QUE COMPÕE O QUADRO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ – NOVO ORIENTE PREV.

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE
Efetivos	02

Tabela 01 – Quantidade de profissionais que compõe o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, em 2024.

3. NÚCLEO GESTOR

01. GERENTE DE PREVIDENCIA

NOME: SEBASTIANA PEREIRA RODRIGUES ALVES

CPF: 504.252.003-10

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

E-MAIL: tianap625@gmail.com

TELEFONE: (89) 98125-9156

02. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

NOME: MARYFRAN DA SILVA ISIDORIO

CPF: 454.228.693-20

PERÍODO: 07/05/2024 a 31/12/2024

E-MAIL: novoorienteprev@gmail.com

TELEFONE:



4. GESTÃO CONTÁBIL

As Demonstrações Contábeis que compõem a Prestação de Contas do Fundo de Previdência, as quais foram extraídas as informações demonstradas nos quadros abaixo, são elaboradas em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Secretaria de Previdência – SPREV e Secretaria do Tesouro Nacional- STN, por meio da Portaria nº 509/13 (específica para os RPPS), do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e da DCASP, além da Lei nº 4.320/64, 101/00 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

As Receitas de contribuições arrecadadas pela Unidade Gestora, foram devidamente registradas, podendo ser visualizadas com detalhamento no Demonstrativo da Execução orçamentária tanto da Receita como da despesa junto aos Balancetes mensais.

A seguir, estão apresentados os valores, de forma acumulada, arrecadados até a data base de 31 de dezembro de 2022 e de 31 de dezembro de 2023:

ARRECADAÇÃO	2023	2024
Receitas de Contribuições	1.072.948,40	1.159.914,50
Receita Patrimonial	130.955,07	300.578,77
Outras Receitas Correntes	89.460,36	85.260,87
Receitas Correntes - Intra	1.707.397,09	1.848.500,24
Total	3.000.760,92	3.394.254,38

As despesas do Fundo de Previdência executadas se apresentam conforme segue abaixo:

DESPESAS CORRENTES	2023	2024
DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	1.171.895,10	1.372.365,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.206,67	146.388,81
DESPESA DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	1.740,00	1.715,00
TOTAL	1.248.841,77	1.520.468,86

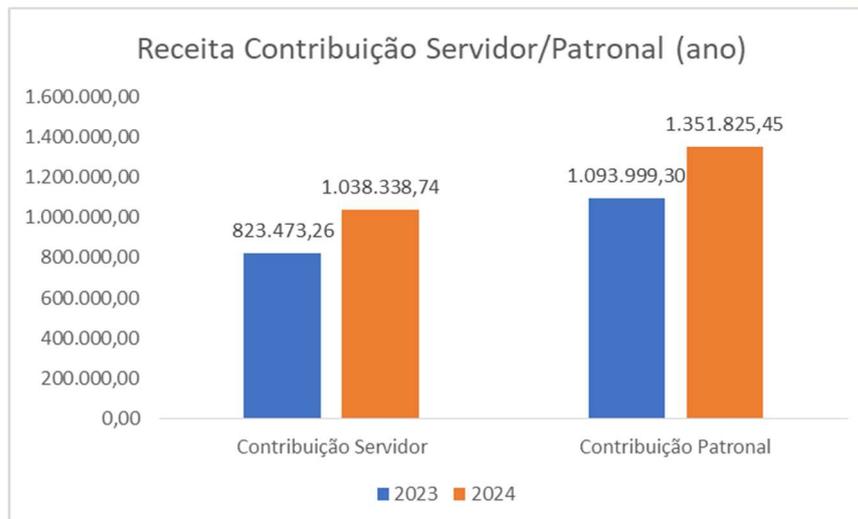
5. GESTÃO FINANCEIRA

Visando a análise das contas do Regime Próprio de Previdência Social – exercício financeiro de 2024, levou-se em consideração a observância quanto ao caráter contributivo, nos termos do disposto na Constituição Federal.

5.1. Da Regularidade quanto ao Recolhimento das Contribuições Previdenciárias

As contribuições servidor e patronal foram recolhidas integralmente ao Fundo Previdenciário de Novo Oriente do Piauí.

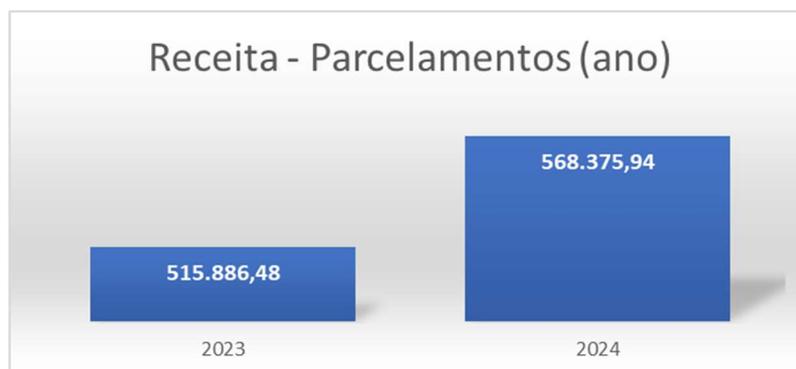
A receita decorrente da contribuição parte servidor e patronal durante o exercício financeiro de 2023 foi no valor total de R\$ 1.917.472,56. Já no exercício financeiro de 2024 o importe recolhido na receita contributiva foi no montante total de R\$ 2.390.164,19, conforme gráfico a seguir:



5.2. Da Receita em Regime de Parcelamento

O Fundo Previdenciário de Novo Oriente do Piauí possui receita em regime de parcelamento, proveniente de termos de acordo firmados entre a Prefeitura e o Ministério da Previdência Social em 2022.

No exercício de 2023 a receita decorrente dos acordos de parcelamento foi no valor total de R\$ 515.886,48. Já no exercício de 2024 a receita relativa aos acordos de parcelamento foi no valor total de R\$ 568.375,94, conforme gráfico abaixo:



As parcelas dos termos são atualizadas/corrigidas com juros, mensalmente, conforme a regra de cada termo de acordo de parcelamento.

5.3. Da Receita da Compensação Previdenciária

A Compensação Previdenciária (COMPREV) é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os Municípios, ao atenderem o preceito constitucional, instituindo o RPPS, geram o direito de se compensar financeiramente com o RGPS. Isso porque seus servidores, anteriormente à instituição do RPPS, eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo àquele regime.

Nos anos de 2023 e 2024 não houve receita concernente à Compensação Previdenciária.



5.4. Da Receita de Contribuição de Aposentados e Pensionistas

A Lei Municipal nº 370/2012 previa que, quando das contribuições mensais dos aposentados e pensionistas incidiria contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o artigo 201 da Constituição Federal, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos. Contudo, não havia salários que excediam o teto do Regime Geral de Previdência.

Com a aprovação da Lei Complementar nº 470/2021 e da Emenda à Lei Orgânica nº 468/2021, que, com base na Emenda Constitucional nº 103/2019, ficou estabelecida a contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas que incidirá sobre o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões que supere 1 (um) salário-mínimo.

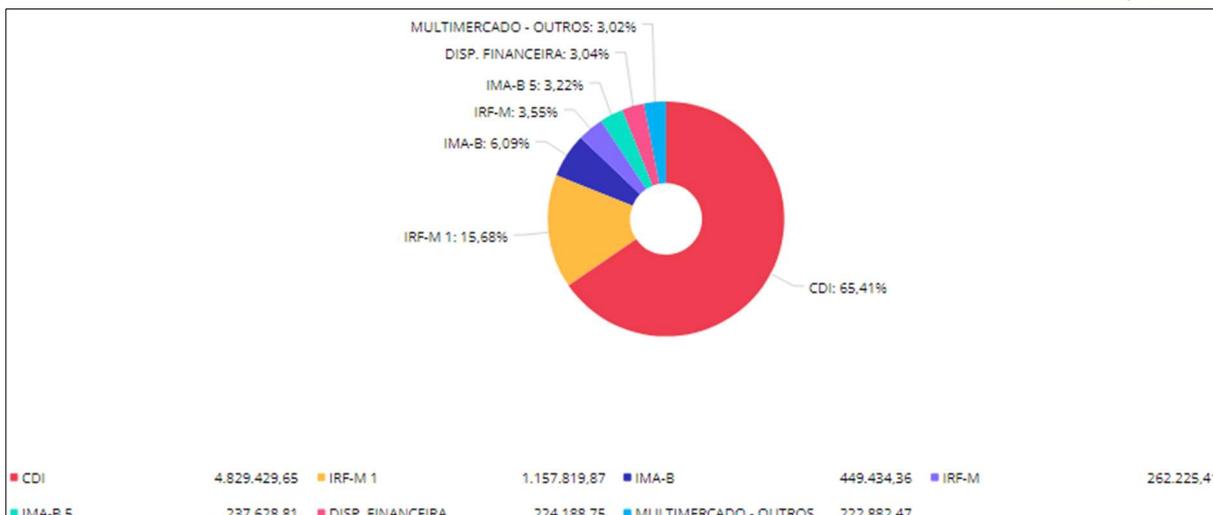
Assim, depois que a Lei supracitada entrou em vigor, foi recolhido ao Fundo Previdenciário do Município de Novo Oriente do Piauí o montante de R\$ 78.375,59 no ano de 2023. Já no exercício de 2024 o montante recolhido foi de R\$ 91.483,95, alusivo à contribuição sobre os proventos de aposentadoria e pensão regidas pela lei da reforma previdenciária.



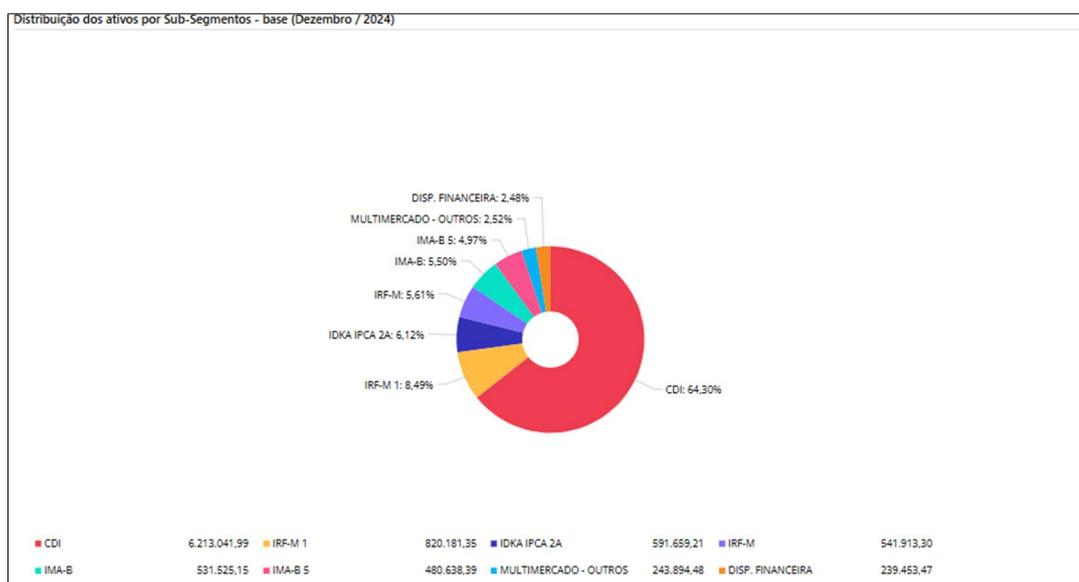
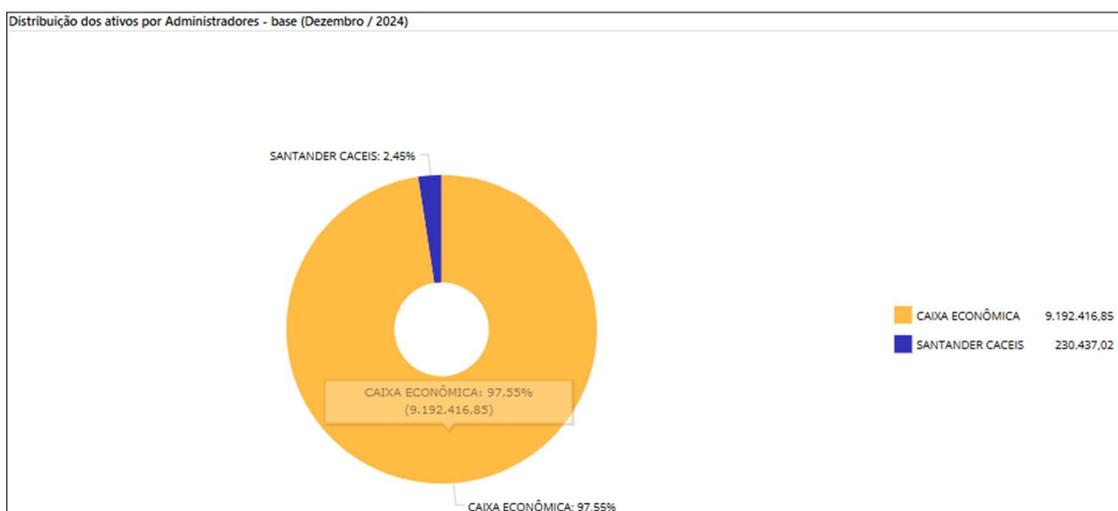
5.5. Da Gestão Financeira dos Recursos e dos Investimentos

A gestão financeira dos Recursos Previdenciários é própria, tendo credenciada a instituições Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste do Brasil S.A., que seguem as diretrizes e exigências determinadas pelas Resoluções CMN Nº 4963/2021, pela Portaria MPS nº 1467/2022 do MTP e pela Política de Investimentos do Fundo Previdenciário de Novo Oriente do Piauí aprovada para o exercício financeiro de 2024, regida pelos conselhos deliberativo e fiscal e os gestores do fundo.

O Fundo Previdenciário de Novo Oriente do Piauí possuía em 31/12/2023 um saldo financeiro de R\$ 7.383.609,32, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir:

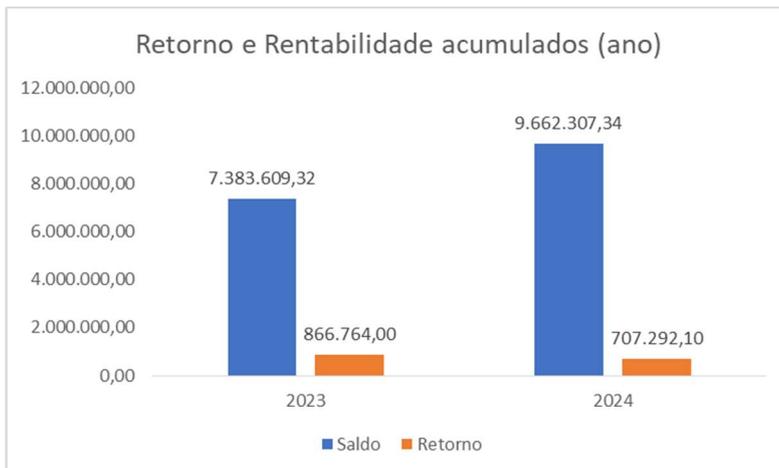


Em 31/12/2024 o Fundo Previdenciário do Município de Novo Oriente do Piauí possuía, um saldo financeiro de R\$ 9.662.307,34, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir:





Quanto ao retorno dos recursos aplicados, conforme as orientações do Conselho Monetário Nacional, do Ministério da Previdência Social e a Política de Investimentos aprovada para vigorar nos exercícios financeiros de 2023 e 2024, foi apurado um retorno acumulado em 2023 no total de R\$ 866.764,00 e em 2024 no total de R\$ 707.292,10, conforme apresentado no gráfico a seguir:



6. RELATÓRIO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE DESENVOLVIDA:	Audiência Pública		
DATA:		LOCAL:	
PÚBLICO ALVO:	Representantes do Poder Legislativo Municipal; Servidores ativos, inativos e pensionistas do NOVO ORIENTE PREV.		
OBJETIVO:	Apresentação e discussão sobre projeto de lei que trata de mudanças no Regime Próprio de Previdência do Município de Novo Oriente do Piauí-PI.		
IMAGENS:			